



PORTARIA Nº 175/2024

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CRISTIANE FRANCO DELANEGRI LEITE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo 4616/2024, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CRISTIANE FRANCO DELANEGRI LEITE**, RG nº 40415138-3, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeira”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 297 de 15 de Agosto de 2023, que será concedida entre o período de **05 de Abril de 2024 até 04 de Maio de 2025**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 05 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos